SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 17 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2679

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 158/2021 – GP/CMB

O Excelentíssimo Senhor **VER. JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Barcarena,
CONSIDERANDO que o dia 16 de fevereiro de 2021 (terça-feira) é comemorado no âmbito nacional os festejos **CARNAVALESCOS**;
CONSIDERANDO a grande diminuição de atendimentos e procuras quando está-se diante de um denominado feriado prolongado;

RESOLVE:
Art. 1º FACULTAR, o expediente nos dias 15,16 e 17 de fevereiro do corrente ano na Câmara Municipal de Barcarena e de seus Anexos, excetuados os serviços tidos por essenciais, tais como vigilância e segurança.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Barcarena, Estado do Pará em 12 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR
Ver. Presidente da Câmara M. de Barcarena

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:193E6C9F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2021

DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como Pandemia o Novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando o Decreto nº 687 de 15 de abril de 2020, do Governo do Estado do Pará, que "Declara estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais);
Considerando o disposto no Decreto Legislativo nº 002 de 20 de março de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública do Brasil;
Considerando os Decretos do município de Monte Alegre n° 209/2020 e 210/2020, que dispõe sobre medidas de combate a Covid-19;
Considerando que a Câmara possui servidores e vereadores que fazem parte do grupo de risco ao Novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando o crescente aumento do número de pessoas infectadas pelo coronavírus, inclusive com a ocorrência de óbitos no município de Monte Alegre;
Considerando o Decreto do Município de Monte Alegre nº 212/2021, que dispõe sobre a suspensão total das atividades não essenciais e da circulação de pessoas e veículos particulares (Lockdown), no âmbito do Município de Monte Alegre (PA).
Considerando o Decreto do Estado do Pará nº 800/2020, conforme o Anexo I, o município de Monte Alegre entrou para **bandeira Preta**, e no Anexo II fica decretado *LOCKDOWN* nos municípios do Baixo Amazonas.

RESOLVE:

Art.1º - Dispõe até o dia 28 de fevereiro de 2021 as medidas temporárias na portaria em vigor, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º - As Sessões Ordinárias de forma presencial, ocorrerão nos termos da Resolução n° 008/2020, conforme os dias e horários regimentais regidos pelo Regimento Interno da Casa, e as Sessões Extraordinárias, quando necessárias, serão convocadas pelo Presidente da Câmara Municipal e/ou Prefeito Municipal em casos de urgência.

Parágrafo único – Os trabalhos das Comissões Permanentes e Provisórias também obedecerão aos trâmites estabelecidos pela Resolução nº 008/2020, no prazo estabelecido.

Art. 3º - A Câmara Municipal permanece com o seu funcionamento administrativo internamente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 16 de fevereiro de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:A56C62AE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°001/2021-CMS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-CMS- UASG 927542.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2021-CMS

A Câmara Municipal de Santarém através de sua pregoeira oficial, faz saber a todos os interessados que realizará procedimento licitatório nos seguintes termos:
Pregão eletrônico n°001/2021-CMS.
Processo Administrativo 005/2021-CMS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DE USO EXCLUSIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-CMS.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 02 de março de 2021.Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida no endereço eletrônico: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/, licitacaocms2018@gmail.com ou ainda na sala de licitação da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Santarém, situada avenida Doutor Anysio Chaves, n°1001 – Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00minhs às 12h00minhs.
Informações pelos e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou no site do portal da transparência no endereço eletrônico: https://santarem.pa.leg.br/portal-da-transparencia/
Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

Santarém, 18 de fevereiro de 2021.

VANESSA GOMES ALMEIDA
Pregoeira
Portaria n°049/2021-DAG/DRH

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:4FAEC5DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a Publicação do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021 – CMDCA/SEMDES, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 15/02/2021. Edição 2677.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4D91020E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214899

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214899 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 4509683**,** CPF nº 781.635.952-72 **e PASEP nº 2.121.723.556-8,** residente nesta cidade, sito à RUA CANADA, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:43A37E03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214935

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214935 de 07 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FABRICIA DE SOUZA NERES,** portador da Carteira de Identidade nº 6764688**,** CPF nº 023.787.092-42 **e PASEP nº 1.603.778.780-9,** residente nesta cidade, sito à RUA CIRIA DE NAZARE, 537 doravante denominado (a)

CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

FABRICIA DE SOUZA NERES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8783F83E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213792

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213792 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GEANE LEITE PEREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 5092033**,** CPF nº 911.041.812-15 **e PASEP nº 1.902.291.311-5,** residente nesta cidade, sito à ET VP 20 QD 45 LT 30, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

GEANE LEITE PEREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:26F15A49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213778

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213778 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JULIANA NASCIMENTO DA COSTA DE OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 6967925**,** CPF nº 033.678.982-36 **e PASEP nº 1.905.013.142-8,** residente nesta cidade, sito à PRINCIPAL, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

JULIANA NASCIMENTO DA COSTA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6732976C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214930

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214930 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSELENE REIS ROSA,** portador da Carteira de Identidade nº 1826206**,** CPF nº 328.163.832-53 **e PASEP nº 1.905.351.174-4,** residente nesta cidade, sito à RUA REI DAVI, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ROSELENE REIS ROSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7B62B0E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214158

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214158 de 20 de março de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSILENE PEREIRA DA COSTA,** portador da Carteira de Identidade nº 5581992**,** CPF nº 455.337.412-91 **e PASEP nº 1.902.080.455-6,** residente nesta cidade, sito à RUA BENEDITO COSTA, 468 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

ROSILENE PEREIRA DA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ACA1388D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213779

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213779 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DENISE DE OLIVEIRA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 4667661**,** CPF nº 527.323.042-04 **e PASEP nº 1.316.082.140-3,** residente nesta cidade, sito à AV. SOL POENTE LOTE 14 QD-Y, 106 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

DENISE DE OLIVEIRA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E3C4AD87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214216

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214216 de 01 de maio de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 018/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANA RIBEIRO DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 819315974**,** CPF nº 019.539.601-46 **e PASEP nº 1.323.021.742-9,** residente nesta cidade, sito à AV. AGENOR GONCALVES DE PAIVA QD13 LT11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
018/2021 - GP

ADRIANA RIBEIRO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:39F6E33B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214419

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214419 de 04 de novembro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCISMEIRE DA SILVA CHAVES,** portador da Carteira de Identidade nº 4599037**,** CPF nº 729.361.422-53 **e PASEP nº 1.308.216.610-4,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHEIRA, 26 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

FRANCISMEIRE DA SILVA CHAVES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CD612512

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214037

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214037 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SILVIA LIMA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 4596005**,** CPF nº 005.490.492-74 **e PASEP nº 1.903.700.249-0,** residente nesta cidade, sito à RUA R VIA LOCAL 13 QD,AJ CASA 21, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

SILVIA LIMA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:450CEC40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214550

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214550 de 01 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WERLISON PIEDADE SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 7818891**,** CPF nº 036.910.342-41 **e PASEP nº 1.658.059.409-9,** residente nesta cidade, sito à R. PROJETO, 389 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

WERLISON PIEDADE SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6AACA9F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 08/2021 – GP

PORTARIA 08/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214423, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de REDENÇÃO - PA, saída dia 04/01/2021 e retorno dia 05/01/2021, objetivando TRANSLADO DE BOLSA DE SANGUE PARA O PACIENTE DELIO RODRIGUES MOREIRA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 04 de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:07002ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 09/2021 – GP

PORTARIA 09/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 05/01/2021 e retorno dia 06/01/2021, objetivando LEVAR A PACIENTE ANTONIA REGINA PALHETA PARA HEMODIÁLISE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 05 de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:D5173473

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 10/2021 – GP

PORTARIA 10/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE , Matricula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 05/01/2021 e retorno dia 05/01/2021, objetivando RECEBER AS VACINAS DA ROTINA REFERENTE A DEZEMBRO PARA SEREM PARA DISTRIBUÍDAS NOS POSTOS DE SAÚDE DO NOSSO MUNICÍPIO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 05 de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:E0F65440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 11/2021 – GP

PORTARIA 11/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03214423, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de TUCURUÍ - PA, saída dia 05/01/2021 e retorno dia 07/01/2021, objetivando TRANSLADO DE BOLSA DE SANGUE PARA O PACIENTE IGOR MAYONE ARAUJO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 04 de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:7DF4FD8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 13/2021 – GP

PORTARIA 13/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214423, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 13/01/2021 e retorno dia 13/01/2021, objetivando LEVAR AMOSTRA DE ÁGUA NO LABORATÓRIO DE MARABÁ - PA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 13 de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:85DAF85B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 14/2021 – GP

PORTARIA 14/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSE ARAUJO DOS REIS (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101520, CPF: 832.456.002-59, RG 5162920 SSP-PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 11/01/2021 e retorno dia 12/01/2021, objetivando TRANSLADO DA PACIENTE MARIA CLARICE OLIVEIRA LIMA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 07 de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:2EA5BA87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 15/2021 – GP

PORTARIA 15/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSE ARAUJO DOS REIS (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101520, CPF: 832.456.002-59, RG 5162920 SSP-PA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 07/01/2021 e retorno dia 10/01/2021, objetivando TRANSLADO DA PACIENTE LETICIA DE JESUS RAMOS CORTES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 07 de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:7B95AC2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 16/2021 – GP

PORTARIA 16/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214423, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 09/01/2021 e retorno dia 10/01/2021, objetivando LEVAR A PACIENTE DE TFD ANTONIA REGINA PALHETA PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 07 de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:2532E705

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 164, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 006/2021-DRH/SMS, de 11 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da Senhora **Rosinea do Socorro Ferreira Barroso,** Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:318D2CC0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 165, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 013/2021-GAB/SEC, de 15 de janeiro de 2021,
DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990 e Lei nº 6.433/2019, a senhora **Camila Oliveira Pinheiro**, portadora do CPF/MF nº 021.568.852-06, RG n° 7079164, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B7A5ED82

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 166, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 014/2021-GAB/SEC, de 15 de janeiro de 2021,
DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990 e Lei nº 6.433/2019, o senhor **Antonio Carlos Nery da Silva**, portador do CPF/MF nº 367.800.222-68, RG n° 2581957, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6BB8F2B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 167, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a senhora **Julliany Taize de Holanda Costa**, portadora do CPF/MF n° 002.767.562-90, RG nº 5790947 PC/PA do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Produção e Organização, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:992919BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 169, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 29/2021-SEMAS/GAB, de 04 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do Senhor **José Francisco Possidônio Cardoso,** Coordenador do Abrigo Provisório Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5A7E3652

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 171, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 056/2021-SEMAS/GAB, de 14 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Maria Ivanete da Silva Lage,** Diretora do Departamento Administrativo Financeiro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2130A221

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 172, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 057/2021-SEMAS/GAB, de 14 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do Senhor **Jorge Alexandre Sousa Queiroz,** Diretor do

Departamento de Proteção Social Básica, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:69386980

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 173, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 058/2021-SEMAS/GAB, de 14 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Letícia Guimarães Brandão Ferreira,** Diretora do Departamento de Proteção Social Especial, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B4A04453

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 174, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 059/2021-SEMAS/GAB, de 14 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do Senhor **Tiago Alves do Vale Junior,** Coordenador do Cadastro Único/Programa Bolsa Família, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4E5ED4DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 175, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, a Lei nº 6.433/2019, de 02 de julho de 2019,

CONSIDERANDO, o ofício n° 063/2021-SEMAS/GAB, de 14 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, a senhora **Rafaelle Conceição Santos**, portadora do CPF/MF n° 015.668.532-90, RG nº 6777672, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A72AD296

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 176, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 063/2021-SEMAS/GAB, de 14 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Rafaelle Conceição Santos,** Diretora do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E3906AB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 177, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 013/2021-GAB/SEC, de 15 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Camila Oliveira Pinheiro,** Assessora Especial III, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4AD9096A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210006

ERRATA DE EXTARTO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210006

Na matéria publicada no Diário Oficio dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP do dia 12 de fevereiro de 2021, na página 52. Onde se lê: " Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica.". Leia-se: " Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. De terceiros Pessoa Física".

Magalhães Barata/PA, 12 de fevereiro de 2021.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:BE3C4BAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS ADMINISTRATIVOSNº 20210007
CONTRATOS ADMINISTRATIVOSNº 20210008
CONTRATOS ADMINISTRATIVOSNº 20210009
CONTRATOS ADMINISTRATIVOSNº 20210010

Na matéria publicada no Diário Oficio dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP do dia 15 de fevereiro de 2021, na páginas 55 e 56. Onde se lê: "Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica.". Leia-se: "Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. De terceiros Pessoa Física".

Magalhães Barata/PA, 15 de fevereiro de 2021

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:CA72CCCF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021.

Que visa aquisição de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Prefeitura de Monte Alegre, Secretarias e Fundos

Municipais. EMPRESAS VENCEDORAS: Petronorte Comércio de Combustível Ltda, Aderaldo Pneus Ltda, Coelho e Martins Ltda e A L Batista Eireli.

Monte Alegre-PA, 16 de fevereiro de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:31728091

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO ATRAVÉS DE EMISSORA DE RÁDIO, NO ANO DE 2021**. Abertura: 26/02/2021 às 9h. Local: nas dependências da Câmara Municipal de Rurópolis, situada a Av. Brasil, 491, Centro. O Edital e informações poderão ser obtidos na Câmara Municipal de Rurópolis, nos site do TCM/PA e site da CMR, local onde também será realizado o Pregão, no horário de 8 às 12 horas.

DIOGO NOGUEIRA TERTULINO
Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Rurópolis

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:AA41CAB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE EXONERAÇÃO

O Exmº Sr. Carlos Alberto Santos Gomes, Prefeito Municipal de Salvaterra, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:
DECRETA:
Art. 1º - Ficam anulados, para todos os fins e efeitos legais, quaisquer eventuais contratações diretas da empresa **MAZZA TREINAMENTO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**. ou contratação dos advogados **SYLVIO CADEMARTORI NETO**, inscrito na OAB/RS sob o Nº 21.214, e **MÁRCIO ZIULKOSKI**, inscrito na OAB/DF sob o Nº 41.281, especialmente aquela constante do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOGATÍCIOS**, sem processo administrativo e sem publicação, juntado aos autos do processo judicial Nº 0043263-58.2007.4.01.3400 (Número antigo: 2007.34.00.043545-0), que tramita perante a 22ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Salvaterra (PA) 10 de fevereiro de 2021

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
Prefeito Municipal de Salvaterra

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:94E6571C

GABINETE DO PREFEITO
ANULAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Exmº Sr. Carlos Alberto Santos Gomes, Prefeito Municipal de Salvaterra, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º - Ficam anulados, para todos os fins e efeitos legais, quaisquer eventuais contratações diretas do escritório de advocacia **MORAES & FONTELLES ASSOCIADOS S/S**, pessoa jurídica de direito privado, registrada na OAB/PA sob o Nº 286/05, e no CNPJ Nº 07.491.324/0001-19, especialmente aquela constante do **CONTRATO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA ESPECIALIZADA**, sem processo administrativo e sem publicação, juntado aos autos da Ação Ordinária de Cobrança Nº 0010004-95.2005.4.01.3900, que tramita perante a 2ª Vara Federal Cível da Seção Judicária do Pará.
Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deve imediatamente oficiar aos advogados e à CPL para que adotem as providências que se fizerem necessárias na defesa dos direitos e interesses do Município de Salvaterra, sobretudo para regularização da representação judicial e capacidade postulatória perante o Poder Judiciário.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Salvaterra (PA) 10 de fevereiro de 2021

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
Prefeito Municipal de Salvaterra

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:072F1D3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210001
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00017
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O).....: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA NOS MÓDULOS DE TRIBUTOS (WEB) COM NFS-e DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 58.560,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0303.041230002.2.016 Operacionalização das Atividades da Sec. de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 58.560,00
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2021 a 15 de Janeiro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:F0A32AFF

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA

Na publicação no Diário Oficial dos Município do Estado do Pará - Famep do dia 05 de fevereiro de 2021, pagina 91 cujo titulo: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE -6/2021-00015, favorecido: M.C.B. NETO, onde se lê: 300.000,00 (Trezentos mil reais), leia-se: 240.000,00. (Duzentos e quarenta mil reais)

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:D42725F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis, Óleos Hidráulicos e Lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por Item **Data:** 01/03/2021. **Horário:** 09h- **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 12 de fevereiro de 2021.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:441C91FE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2021. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Oxigênio Medicinal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por Item **Data:** 02/03/2021. **Horário:** 09h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 12 de fevereiro de 2021.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:05BF3A4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE N° 1502001/2021IN

CONTRATO Nº.....: 1602001/2021ADM
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 1502001/2021IN
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: R DE FARIAS COSTA SERVIÇOS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0706.041220006.2.014 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 80.000,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B0565891

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 1502001/2021IN

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de R DE FARIAS COSTA SERVIÇOS, com o valor total de R$ 80.000,00(Oitenta Mil Reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Celso Cirilo dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 16 de fevereiro de 2021.

ARLETE BAÚ
Secretaria

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:AAC4B67A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 20210008

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210008, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020PMT-PE-SRP, NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.221.760/0001-82, com endereço na Av Fernando Guilhon s/n, Bairro Bela Vista, Trairão/PA, CEP 68.198-000, neste ato legalmente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDINEI JOSÉ FERREIRA, brasileiro, solteiro, domiciliado e residente no Município de Trairão/PA, doravante denominado **CONTRATANTE,** nos usos de suas atribuições legais e**,** de outro **, I.S. LOCAÇÕES & SOLUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 18.551.696/0001-00, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem pactuar o abaixo descrito mediante as cláusulas e condições seguintes:
Clausula Primeira: o presente termo aditivo à ata de registro de preços está fundamentado nas disposições contidas nos artigos 65 e seguintes da Lei 8.666/93 e no parecer jurídico exarado quanto à sua legalidade.
Clausula Segunda: Ficam alterados os **itens 00004, 00005, 00006** e **00007** da ata de registro de preços, para **supressão** da responsabilidade da empresa contratada, especificamente quanto ao fornecimento de motorista para operação das máquinas e veículos locados.
Clausula Terceira: As demais cláusulas e obrigações contratuais permanecem inalteradas, inclusive as pertinentes à dotação orçamentária.

Trairão-Pará, 13 de janeiro de 2021.

CELSO CIRILO DOS SANTOS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:8D47B5E8